



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO nº 15/2019

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de firmar parceira com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, visando a utilização pelo Município de Pranchita do serviço de Bombeiros da Defesa Civil daquele Município.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparado pelo Regimento Interno, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Como bem sabido o Município de Pranchita não conta com Corpo de Bombeiros. A cidade vizinha de Santo Antonio do Sudoeste possui aparato e pessoal ao combate de incêndios pela defesa civil, mas diante da falta de termo de cooperação entre os Municípios, Santo Antônio do Sudoeste não vem atendendo o nosso Município.

Diante desta falta de cooperação, o corpo de bombeiros mais próximo em nossa região para atender Pranchita fica no Município de Capanema, o qual fica a aproximadamente 50 km de distância. Por óbvio que o deslocamento entre Pranchita e Capanema poderá gerar um serviço inócuo, já que, até que o caminhão de bombeiros de Capanema chegue até Pranchita uma possível tragédia poderá estar consumada.

Vejamus que a pequena distância entre Pranchita e Santo Antonio do Sudoeste se mostra salutar para que seja firmado termo de cooperação, convênio ou documento congênere, no sentido de unirmos forças e termos os serviços do corpo de bombeiros prestados pelo nosso Município vizinho, o qual fica a apenas 3km de distância de Pranchita.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 28 de outubro de 2019.

Daniel Souza da Luz
DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador

